



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

**TERMO DE REQUISIÇÃO DE ACESSO E RESPONSABILIDADE DE USO DO SISTEMA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA**

Considerando o exposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 4º, da Portaria IMA nº 1708, de 17 de maio de 2017, venho perante o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) requerer acesso como usuário ao Sistema de Defesa Agropecuária de Minas Gerais - Sidagro, nos termos abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

I - PRODUTOR RURAL

Nome:	
CPF / CNPJ:	RG:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	nº
Complemento:	Bairro:
Município:	UF:
CEP:	

RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Cláusula Primeira: Será de responsabilidade do USUÁRIO:

- Apresentar documentação comprobatória dos dados utilizados no ato de recadastramento para fins da validação de seu cadastro;
- Comunicar imediatamente ao Instituto Mineiro de Agropecuária sobre qualquer mudança nos dados informados, ou quando do encerramento das suas atividades produtivas;
- Atender às normas sanitárias emanadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), nas formas e prazos estabelecidos, sob pena de multa e demais penalidades, incluindo aquelas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção de sua senha de acesso;

Cláusula Segunda: A senha disponibilizada para acesso do Usuário ao Sistema de Defesa Agropecuária é PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO DO TITULAR. O usuário não deve confiar sua guarda a terceiros, em nenhuma hipótese.

Cláusula Terceira: O USUÁRIO compreende e aceita que:

- O IMA poderá averiguar as informações prestadas pelo USUÁRIO e, caso detecte qualquer irregularidade, poderá expedir a inativação de seu cadastro e acesso, assim como convocá-lo para prestar os devidos esclarecimentos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Cláusula Quarta: As partes aceitam a força probante, validade e eficácia de comunicações eletrônicas para todos os fins e efeitos.

Cláusula Quinta: O Usuário não poderá ceder a terceiros seus direitos decorrentes deste Termo.

Cláusula Sexta: Esse Termo poderá ser substituído por outro Termo a qualquer momento, mediante aviso prévio da instituição. Nesse caso será solicitado ao Usuário que assine o novo Termo previamente à utilização do serviço.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

DO FORO

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro central da comarca de Belo Horizonte/ MG para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente termo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaro que todos os dados informados são verdadeiros e aceito o disposto neste Termo de Requisição.

_____, _____ de _____ de _____.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA